

PORTARIA Nº 6.349/PR/2023

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública de juízes leigos para a Comarca de Divinópolis, conforme constou no respectivo processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0971352-63.2023.8.13.0223;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.1 do Edital da seleção pública para juízes leigos nº 1/2021 da Comarca de Divinópolis;

CONSIDERANDO o que constou no processo do SEI nº 0046019-95.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Keile Cristina Alves Parreiras Rodrigues para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Divinópolis.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

REPUBLICAÇÃO**AVISO Nº 133/PR/2023**

Avisa sobre a abertura de inscrição para a recomposição de Turma Recursal de Grupo Jurisdicional do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e do CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, AVISA os juízes de direito interessados sobre a abertura de inscrição para a recomposição da Turma Recursal especificada abaixo:

- Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Itabira.

Os interessados deverão manifestar-se por meio do envio de processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais até as 23 horas e 59 minutos de 19 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**MAGISTRATURA**

Designando os magistrados abaixo relacionados para cooperarem, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 945/PR/2020, no gabinete do Desembargador Júlio Cezar Gutierrez (6ª GACIV), conforme segue:

- Des. Wanderley Paiva
- Des. Tiago Carvalho
- Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

Dispensando os magistrados abaixo relacionados de cooperarem, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 945/PR/2020, no gabinete da Desembargadora Âmalin Aziz Santa Ana (9ª CACRI), conforme segue:

- Des. Cássio Salomé
- Des. Dirceu Wallace Baroni
- Des. Franklin Higino Caldeira Filho
- Des. Paulo Calmon Nogueira da Gama
- Des. Henrique Abi-Ackel Torres